Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/02/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 259 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - ACESC, solicitando a instalação de um bebedouro de água no Cemitério São Luiz, no bairro São Cristóvão e um no Cemitério Cristo Redentor, no bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 04 de fevereiro de 2026.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A presente indicação visa atender a uma necessidade dos munícipes que frequentam os Cemitérios supracitados, seja para visitas, limpeza e manutenção de túmulos ou para participação em velórios e sepultamentos.

Atualmente, não há um ponto adequado de fornecimento de água potável para os visitantes e trabalhadores que prestam serviços no local, o que causa desconforto, especialmente em dias de calor intenso.

A instalação de um bebedouro de água garantirá maior dignidade, conforto e bem-estar à população, além de ser um serviço básico e essencial em um espaço público de grande circulação.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida com a devida urgência.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA